



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação n.º 02/2026, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação nos presentes autos deste procedimento.

Objeto: Aquisição de 02 passagens aéreas de ida e volta para o trajeto “Curitiba-PR/Brasília-DF”, diretas e com bagagem despachada, sendo: 01 convencional (standart) e 01 passagem premium (de maior dimensão), conforme descrição prevista em ETP, para participação de 02 vereadores ao evento “25ª Marcha Gestores e Legislativos Municipais”, à ser realizado entre os dias 27 a 30 de abril de 2026, com saída programada para o dia 26/04/2026 (12:00h da manhã aprox.) e retorno no dia 30/04/2026 (14:00h da tarde aprox.), no valor de R\$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais);

Prestador do Serviço: RS TURISMO LTDA (Orgasul turismo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.831.404/0001-26, com sede na Av. Argolo, 204 – Centro São Bento do Sul/SC, 89280-040.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido PARECER TÉCNICO da Comissão Responsável pela Licitação, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pela Lei n.º 14.133/2021, e Decreto municipal n.º 3.064/2024, acolhendo o PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica, que verifica a inexistência de óbices legais, RATIFICO a referida dispensa da licitação e autorizo a despesa encaminhando o presente processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto a contratação do objeto em epígrafe.

Major Vieira, 11 de outubro de 2026.

Publique-se.

JADSON SCHEMCZAK
PRESIDENTE DA CÂMARA